



BOA VISTA

Segunda-feira
26 de Janeiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA Nº 04/2026 – SMCT

INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SMCT) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei nº 2.689 e Lei nº 2.690, ambas de 11 de março de 2025, publicadas no DOM nº 6321 de 01 de abril de 2025, e, do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 13, DA LEI Nº 2.690/2025, QUE ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, ESPECIALMENTE QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, AO FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO, À REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS, À ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E À ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE SUAS ATIVIDADES;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PLANEJAR, ORGANIZAR E DAR TRANSPARÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, AUDITÓRIA E FISCALIZAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário Anual de Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT), para o exercício 2026, com foco prioritário nos eixos de Controle Interno, Auditoria e Transparência.

Art. 2º. O calendário de atividades observará a seguinte organização mensal:

I – Nos meses de Janeiro a Abril serão priorizadas as ações:

- reorganização administrativa da SMCT, com definição de organograma, fluxograma de processos, compliance e elaboração de Manual de Procedimentos da SMCT, no período de janeiro a abril;
- Ajustes no Portal da Transparência, no período de janeiro a abril;
- análise e confecção de relatórios relativos à prestação de contas de gestão, no período de janeiro a março;
- análise e confecção de relatórios relativos à prestação de contas de governo, no período de março a abril;
- planejamento das auditorias, incluindo levantamento de riscos e elaboração do planejamento anual, no período de janeiro a março.

II – Nos meses de Maio a Novembro serão priorizadas as ações de execução das auditorias nas seguintes secretarias e órgãos da Administração Direta Municipal:

- auditoria nos processos da SMSA, no período de maio;
- auditoria nos processos da SMO, no período de maio;
- auditoria nos processos da PGM, no período de junho;
- auditoria nos processos da SEMMA, no período de julho;
- auditoria nos processos da SMSOP, no período de agosto;
- auditoria nos processos da SMCONV, no período de setembro;
- auditoria nos processos da AME, no período de outubro;
- auditoria nos processos da ARM, no período de novembro.

III- No mês de dezembro será priorizado o fechamento do orçamento, dos processos e respectivo exercício.

Art. 3º. O calendário possui caráter orientativo e flexível, podendo ser ajustado, atualizado ou reprogramado, total ou parcialmente, por ato do Secretário Municipal de Controle e Transparência, em razão de necessidade administrativa ou demanda superveniente.

Art. 4º. A análise prévia dos processos administrativos submetidos à SMCT ocorrerá de forma contínua ao longo de todo o exercício, observadas as competências legais do órgão, as normas internas vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Flávio Grangeiro de Souza

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 08/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a senhora Sâmela Talita Nogueira Ribeiro da função de fiscal do Processo nº 8350/2021, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 09/2026 – SMCT

**O Secretário Municipal de Controle e Transparên-
cia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025,
DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.**

R E S O L V E:

**Art. 1º. Fica destituída a senhora Sâmelá Talita No-
gueira Ribeiro da função de fiscal do Processo nº 9721/2021,
que trata do fornecimento de energia elétrica do imóvel
destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de
Controle e Transparência (SMCT).**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezem-
bro de 2025.**

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 10/2026 – SMCT

**O Secretário Municipal de Controle e Transparên-
cia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025,
DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.**

R E S O L V E:

**Art. 1º. Fica destituída a senhora Sâmelá Talita No-
gueira Ribeiro da função de fiscal do Processo nº 3078/2022,
que trata da prestação de serviços de agenciamento de via-
gens áreas para a Secretaria Municipal de Controle e Trans-
parência (SMCT).**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezem-
bro de 2025.**

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 11/2026 – SMCT

**O Secretário Municipal de Controle e Transparên-
cia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025,
DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.**

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social – SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Fi- nanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica destituída a senhora Sâmela Talita Nogueira Ribeiro da função de fiscal do Processo nº 13017/2025, referente à locação de veículos destinados à Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 13/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica destituído o senhor Ricardo Rosa Xavier da função de fiscal do Processo nº 26068/2022, referente ao fornecimento de sistema de gestão de atendimento, na modalidade Software como Serviço (SAAS), destinado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 14/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica destituído o senhor Ricardo Rosa Xavier da função de fiscal do Processo nº 30479/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados para implementação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e

Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 15/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Maria Daniele Gomes Oliveira, Assessor II, matrícula 967492, para atuar como fiscal do Processo nº 9721/2021, referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 16/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Josafá Patricio Rodrigues Júnior, gerente, matrícula 43044, e na sua ausência a servidora Maria Daniele Gomes Oliveira, Assessor II, matrícula: 967492 para fiscalizarem o Processo nº 3078/2022, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens áreas para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 17/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Alexandre Santana Moreira, Assessor II, matrícula 967153, para atuar como fiscal do Processo nº 26068/2022, referente ao fornecimento de sistema de gestão de atendimento, na modalidade Software como Serviço (SAAS), destinado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 18/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Isabelly Ramalho de Araújo, superintendente, matrícula 957977, para atuar como fiscal do Processo nº 13017/2025, referente à locação de veículos destinados à Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

PORTARIA 19/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Alexandre Santana Moreira, Assessor II, matrícula 967153, para atuar como fiscal do Processo nº 30479/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados para implementação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90125/2025-SRP
Processo nº 023520/2025 – SEMOB

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90125/2025, oriundo do Processo nº 023520/2025 – SEMOB, que tem por objeto: Aquisição de máquinas de gelo em cubo e bebedouro industrial, para atender as necessidades da usina de asfalto, no fornecimento de água potável e em temperatura ideal para consumo, previsto para o decurso de 06 (seis) meses. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.596.389/0001-90, pelo valor total de R\$ 33.776,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais). Informo ainda que o item 2 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2026.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90079/2025 – SRP
Processo nº 019549/2024 – SMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90079/2025, oriundo do Processo nº 019549/2024 – SMAS, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, cuja vencedora do item 1 foi a empresa TIM S.A., CNPJ: 02.421.421/0001-11, pelo valor total de R\$ 359.984,04 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), o item 2 foi vencedora a empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, pelo valor total de R\$ 85.536,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 445.520,04 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos).

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90135/2025
Processo nº 025316/2025 – SMSOP

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90135/2025 oriundo do Processo nº 025316/2025 – SMSOP, que tem por objeto: Aquisição de materiais de higiene e materiais de apoio para treinamentos a serem utilizados no canil da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme especificações constantes nos anexos. Cujas vencedora do Grupo 2 foi a empresa BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 14.261.310/0001-74, pelo valor total de R\$ 7.739,00 (sete mil setecentos e trinta e nove reais), Informamos ainda, que o Grupo 1 procedeu Fracassado.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0170/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 025836/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Sousa Silva, matrícula 27753, como Fiscal Operacional do Contrato nº 317-SMAG/SA/2023, parte do Processo nº 15006/2023, que tem por objeto: contratação sob o sistema de registro de preços da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes, e Contrato nº 263/2021/SMAG/SA, parte do Processo 7335/2021/SMAG, que tem por objeto: adesão da ata de registro de preços nº 40/2020/SPMA para contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG”.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0171/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Gecilene dos Santos Miguel, Pro-fessora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26009, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 27 de novembro de 2025, con-forme o Processo nº 032389/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0172/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simone Rufino Marques, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 25689, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 19/02/2026 a 15/03/2026 e 05/10/2026 a 24/10/2026, conforme o Processo nº 034725/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0173/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 041473/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0173/2026-SMAG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	853474	Artemiza de Sousa Carneiro	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
2	853472	Aurea Bonifacio Oliveira	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026

3	853493	Austria Morais de Sousa	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
4	27284	Avila Kelly Barros Feitosa	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
5	853274	Brenda Souza Coimbra e Silva	Professor	Educação Física	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
6	853498	Bruna Kelly Serafim de Almeida	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
7	27322	Carli Vilarins de Sousa	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
8	853507	Carmelita Delfino dos Santos	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
9	853517	Catia Cilene Moura Calisto	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
10	853522	Celi Jane Farias de Menezes Ramos	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
11	853504	Celianne Marques Farias	Professor	Pedagogia	28/1/2019	A-3 para A-4	28/1/2026	2024 - 2026
12	853523	Cesar Antonio Fabian Ramirez	Professor	Pedagogia	26/1/2019	C-3 para C-4	26/1/2026	2024 - 2026
13	845353	Christiane Brasil Marinho	Professor	Artes	19/1/2015	B-5 para B-6	19/1/2026	2024 - 2026
14	27327	Cilea Maria Melo Arruda	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
15	853516	Cintia Emanuella Pereira Leal	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
16	845352	Cintia Magalhaes Costa	Professor	Educação Física	30/1/2015	B-5 para B-6	30/1/2026	2024 - 2026
17	853531	Cintia Menezes Paulino	Professor	Pedagogia	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
18	27329	Claudia Michele de Araujo	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
19	27330	Claudiane Oliveira Araujo	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
20	853558	Cleonete Silva Maranhao	Professor	Pedagogia	26/1/2019	A-3 para A-4	26/1/2026	2024 - 2026
21	853557	Cleude Sonia Rufino de Araujo	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
22	853529	Cleudilene de Araujo Silva	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0174/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Carolina de Faria Oliveira, Analista, Especialidade: Psicóloga, Matrícula nº 957334, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 17 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 040964/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0175/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Michele Gaspar Ferst da Matta, Médica, Especialidade: Pediatra, Matrícula nº 849004, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 16 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041599/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0176/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Lediane Natilli Bento da Silva, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 957459, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 3 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041620/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0177/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Denise Gomes Ferreira, Assistente Técnico, Especialidade: Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 957293, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 30 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 000301/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0178/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 9 de maio de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidadora, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Gerlene Araújo da Costa, Matrícula nº 28990, conforme o Processo nº 014251/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0179/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dione Marilyn Ramalho Pinheiro, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28093, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 2 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 039173/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0180/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Fernando Weib Ferreira de Paiva, Farmacêutico, Matrícula nº 953987, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 30 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 000207/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0181/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Andre Phyllype Santos Ni-cácio, Coordenador, Matrícula nº 850113, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 22 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041896/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0182/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Thiago da Silva Bonates Araújo, Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 954891, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 26 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041881/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO

**EDITAL Nº 11 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE,
DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público, somente para o cargo de nível médio, o resultado final no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível técnico e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 CARGO 53: ASSISTENTE – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10006436, Evania Prince Boeri de Souza, 71.00, 1 / 10018696, Valentina Reis Coelho de Souza, 70.00, 2 / 10016770, Davi Rodrigues Sardinha, 70.00, 3 / 10009714, Nelma Gabrielle Freitas de Azevedo Cruz, 68.00, 4 / 10018406, Micael Antonio Medeiros Comoti Vita, 67.00, 5 / 10039079, Miguel Luiz Progenio Villar, 67.00, 6 / 10028821, Mirtes Fonseca da Silva, 66.00, 7 / 10033009, Sarah Alexia Nobre Bernardo Bezerra, 66.00, 8 / 10034527, Rebeca Filinto da Silva, 66.00, 9 / 10020002, Ana Clara Rocha Monteiro, 66.00, 10 / 10022706, Sara Daphine Freitas Pinto, 66.00, 11 / 10005217, Rodrigo Marley Souza Rodrigues, 65.00, 12 / 10002107, Letycia Hanani da Cunha Gentil, 65.00, 13 / 10010762, Thiago Silva de Oliveira, 65.00, 14 / 10026487, Marcio Arthur Santos Brito, 65.00, 15 / 10025861, Rayssa Veras Rodrigues, 64.00, 16 / 10037944, Emanuelle Alencar Martins Fraulob, 64.00, 17 / 10004029, Emanuelle Vital Silva, 64.00, 18 / 10032913, Karen Susan Dias Guerreiro, 64.00, 19 / 10006630, Rafaela Sousa Garcia, 64.00, 20 / 10003133, Filipe Gabriel de Araujo Silva, 64.00, 21 / 10013334, Andre Lucas Silva Rodrigues, 64.00, 22 / 10005243, Noeli Cristina Kozlowski, 64.00, 23 / 10028528, Marcus Vinicius Barros da Silva, 63.00, 24 / 10027116, Dannon Oliveira de Santana, 63.00, 25 / 10025880, Luis Gustavo Andrade Torreias de Castro, 63.00, 26 / 10011808, Gustavo Soares de Carvalho, 63.00, 27 / 10019032, Pedro Aguiar Vendramini, 63.00, 28 / 10007055, Fernando Ernane Lopes Xaud, 63.00, 29 / 10023009, Viviane Franca de Andrade Pedraca, 63.00, 30 / 10007486, Samara de Oliveira Coutinho, 63.00, 31 / 10037826, Igor Paulino Costa Cunha, 63.00, 32 / 10017638, Bruno Richard Pinho Oliveira, 63.00, 33 / 10007576, Gabriel Brito de Sousa, 63.00, 34 / 10018005, Fabio Oliveira Nogueira, 63.00, 35 / 10023941, Haniel Guimaraes Silva, 63.00, 36 / 10027545, Flavia Leticia Mendonca Pinto, 63.00, 37 / 10014535, Paulo Victor Sousa Santos, 63.00, 38 / 10016392, Francisco Elineuton Pinheiro da Silva, 63.00, 39 / 10020782, Waykson Wermouth Marques, 62.00, 40 / 10027881, Gabriel Goncalves de Lima, 62.00, 41 / 10030869, Ana Beatriz Lima de Oliveira, 62.00, 42 / 10001998, Renison Pereira Rodrigues, 62.00, 43 / 10011290, Majully Araujo da Costa, 62.00, 44 / 10018598, Vitoria Regina da Silva Souza, 62.00, 45 / 10000456, Kayra Samanta Costa Soares de Sa, 62.00, 46 / 10027450, Witony Elys Homero de Sousa, 62.00, 47 / 10000027, Lukas Wendry Nascimento Teles, 62.00, 48 / 10006417, Enzo Falriel dos Santos Miranda, 62.00, 49 / 10018331, Estenio Carneiro da Silva, 62.00, 50 / 10013614, Joao Fernandes Rocha, 62.00, 51 / 10035740, Emerson de Oliveira Moraes, 62.00, 52 / 10008846, Gustavo Henrique Silva de Oliveira, 62.00, 53 / 10014591, Victor Matheus Braga Narzetti, 62.00, 54 / 10023672, Ana Alice Sousa Aguiar, 62.00, 55 / 10005153, Joao Victor Serejo Freitas, 62.00, 56 / 10000157, Nathacha Mota Sobral, 61.00, 57 / 10022432, Bruno Simao Figueiredo, 61.00, 58 / 10011714, Adrian Ritlely Soares Teixeira, 61.00, 59 / 10011075, Carlos Renato Amaro de Castro, 61.00, 60 / 10017075, Herya Lenara Siqueira dos Santos, 61.00, 61 / 10032369, Lorenna Roland Ferreira Alves, 61.00, 62 / 10029657, Eliel Guimaraes Pereira Filho, 61.00, 63 / 10034434, Matheus dos Santos Azevedo, 61.00, 64 / 10026634, Giullia Bezerra da Costa, 61.00, 65 / 10012784, Nicolly Beatriz Souza Fonseca, 61.00, 66 / 10011901, Gabriela Araujo Costa, 61.00, 67 / 10009001, Juliani Mateus de Oliveira Costa, 61.00, 68 / 10019007, Raiany Galvao Favela, 61.00, 69 / 10022468, Talles Bezerra de Assuncao, 61.00, 70 / 10009596, Yara Izabelle Sobral de Carvalho, 61.00, 71 / 10001756, Nicolas da Silva Saraiva, 61.00, 72 / 10003698, Paulo Henrique Morais de Oliveira, 61.00, 73 / 10016457, Thony Dheque, 61.00, 74 / 10016750, Jaf de Sousa Lima, 61.00, 75 / 10015490, Pedro Henrique da Costa Oliveira, 61.00, 76 / 10008489, Karina Silva Freitas, 61.00, 77 / 10030080, Rayssa da Paixao Fagundes, 61.00, 78 / 10013292, Mayra Layana Guilherme Pereira, 61.00, 79 / 10037430, Johana Rainara Ferreira Bispo, 61.00, 80 / 10027328, Raiton Mar da Silva, 60.00, 81 / 10004938, Itaciara Beatriz da Silva Pimenta, 60.00, 82 / 10006101, Karine da Costa Borges, 60.00, 83 / 10001187, Daniel Alberto de Lima Dias, 60.00, 84 / 10024575, Pedro Leonardo Lins Batista, 60.00, 85 / 10031400, Teonildo Soares Teixeira Filho, 60.00, 86 / 10005848, Brenda de Souza Reis, 60.00, 87 / 10015422, Dayanne Beatriz Silva Rodrigues, 60.00, 88 / 10035698, Ana Fabricia Nascimento Jorge, 60.00, 89 / 10017428, Marcos Vitor Trindade da Silva, 60.00, 90 / 10021369, Andre Matheus de Oliveira Gama, 60.00, 91 / 10027384, Ellyssandra de Paula Pinto, 60.00, 92 / 10006970, Samuel Costa Alves, 60.00, 93 / 10016944, Amanda Oliveira Pimentel, 60.00, 94 / 10014973, Virginia Gandur Pigari,

60.00, 95 / 10001202, Ingrid Suellen dos Santos Leite, 60.00, 96 / 10018767, Mikaelly Oliveira Silva, 60.00, 97 / 10000702, Patricia Kethelenn Rodrigues de Melo, 60.00, 98 / 10000108, Ana Gabriela Alves Pedrosa Cavalcante, 60.00, 99 / 10004246, Laura Manoela Esbell dos Santos, 60.00, 100 / 10011626, Monica Thaysa Maridonia Pereira Viana, 60.00, 101 / 10026565, Larissa Soares Monteiro, 60.00, 102 / 10034741, Alexandre Silva da Conceicao, 60.00, 103 / 10002257, Catharina Elissia Santos Pinheiro, 60.00, 104 / 10004430, Fernanda Carolina Pinheiro de Melo, 60.00, 105 / 10004689, Luca Thales Andrade Macedo, 60.00, 106 / 10034617, Isabelle Cruz Queiroz da Silva, 60.00, 107 / 10008188, Bruna de Sousa Mourao, 60.00, 108 / 10006325, Klaussen Ir Vine de Farias Vasconcelos, 60.00, 109 / 10024801, Caroline Araujo Nascimento, 59.00, 110 / 10028431, Daniele de Lima Vieira, 59.00, 111 / 10010025, Emanoela Caroline Mota Fernandes, 59.00, 112 / 10011336, Joao Rohan Silva de Medeiros, 59.00, 113 / 10023810, Wander Souza da Silva Coelho, 59.00, 114 / 10001862, Higor Alencar Dantas, 59.00, 115 / 10035976, Karem Steffany dos Santos Cirqueira, 59.00, 116 / 10016157, Andre Vinicius Camurca do Nascimento, 59.00, 117 / 10034027, Bruno Felipe da Silva Nascimento, 59.00, 118 / 10028486, Bruno de Oliveira Barroso Nogueira, 59.00, 119 / 10017155, Laice Jose da Silva, 59.00, 120 / 10008125, Manazeis Borges, 59.00, 121 / 10023711, Jade Kamil Pereira, 59.00, 122 / 10024892, Luis Felipe Coelho Leite, 59.00, 123 / 10005964, Ricardo Tavares dos Santos, 59.00, 124 / 10010330, Leticia Alves Rodrigues, 59.00, 125 / 10017993, Dheborah Larissa de Matos Bispo, 59.00, 126 / 10000963, Nyhara Roosevelt Nunes Azevedo, 59.00, 127 / 10029179, Manuella da Silva Roque, 59.00, 128 / 10008667, Vivian Maia Souza, 59.00, 129 / 10035684, Laura Gomes Ferreira, 59.00, 130 / 10031199, Aldair Rodrigues de Sousa, 59.00, 131 / 10019859, Petterson da Silva Carvalho, 59.00, 132 / 10011843, Filipe Souza Maia, 59.00, 133 / 10025357, Maria Clara Souza Moreno Dantas, 59.00, 134 / 10001677, Fabricio Ribeiro Miranda Ferreira, 59.00, 135 / 10009755, Gustavo Henrique Araujo dos Santos Rosa, 59.00, 136 / 10035974, Alvim Bandeira Neto, 59.00, 137 / 10010460, Italo Rangel dos Santos Bandeira, 59.00, 138 / 10014586, Erica Marinho dos Santos, 58.00, 139 / 10010277, Alexandrina Souza Carvalho, 58.00, 140 / 10002882, Isabela Araujo Lima, 58.00, 141 / 10035006, Tatiane Magalhaes Mendes, 58.00, 142 / 10015281, Fabiano de Souza Leite, 58.00, 143 / 10025548, Paulo Bezerra da Silva, 58.00, 144 / 10034673, Arthur Santana de Almeida, 58.00, 145 / 10030520, Felipe Silva de Paula, 58.00, 146 / 10021585, Clara Alves Michel, 58.00, 147 / 10005093, Carlos da Silva Fernandes, 58.00, 148 / 10000949, Lucas Samuel de Araujo Ferreira, 58.00, 149 / 10000414, Stefany Ribeiro de Souza Silva, 58.00, 150 / 10025687, Gabriel Yoji Shimpo Serique, 58.00, 151 / 10038298, Jhemilly Wilhena Alves, 58.00, 152 / 10029441, Dorcilio Erick Cicero de Souza Filho, 58.00, 153 / 10002126, Sheila Karolayne Franca Silva, 58.00, 154 / 10015361, Wanderson Pereira de Jesus, 58.00, 155 / 10003630, Eryck da Paixao Lucena, 58.00, 156 / 10017326, Yasmim Lima Chaves, 58.00, 157 / 10024876, Victor Augusto Cessel de Lima, 58.00, 158 / 10002606, Ana Beatriz da Silva Oliveira, 58.00, 159 / 10003520, Jose Vitor Sousa Leite, 58.00, 160 / 10013104, Iza Caroline Sena Rodrigues, 58.00, 161 / 10027747, Gabriel Moreno Martins, 58.00, 162 / 10004202, Kayky Almeida Peixoto, 58.00, 163 / 10009155, Gabriel Lins Goncalves, 58.00, 164 / 10015785, Karlo Giovany Silva Carvalho, 58.00, 165 / 10016349, Adam Theylor Demetrio Fonteles, 57.00, 166 / 10001193, Adrianne Cristinne Paiva Figueiredo, 57.00, 167 / 10032323, Elizandra da Silva Rocha, 57.00, 168 / 10021462, Vinicius de Araujo Farias, 57.00, 169 / 10014638, Pamella Cabral Paixao, 57.00, 170 / 10011459, Jose Dione Rodrigues de Sousa, 57.00, 171 / 10007727, Vanessa de Sousa Lopes, 57.00, 172 / 10012849, Kaique Nahan de Souza Cruz Lima, 57.00, 173 / 10008085, Karolayne Pablinne do Carmo Lemos, 57.00, 174 / 10013672, Camila Renir Alves Ferreira, 57.00, 175 / 10038665, Caio Sales Ferreira, 57.00, 176 / 10030641, Lais Moria Gomes de Andrade, 57.00, 177 / 10004421, Caio Araujo da Silva, 57.00, 178 / 10007574, Clara da Silva Lima, 57.00, 179 / 10022727, Mauricio Chaves de Araujo, 57.00, 180.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatas com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005243, Noeli Cristina Kozlowski, 64.00, 1 / 10011075, Carlos Renato Amaro de Castro, 61.00, 2 / 10006970, Samuel Costa Alves, 60.00, 3 / 10024876, Victor Augustho Cessel de Lima, 58.00, 4 / 10010913, Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos, 57.00, 5 / 10000340, Allan Dyego da Silva Silvestre, 55.00, 6 / 10034242, Angelica de Oliveira de Andrade, 55.00, 7 / 10023872, Luiz Eduardo de Oliveira Costa, 55.00, 8 / 10014986, Juliana Almeida Cruz, 55.00, 9 / 10011135, Anderson Vieira Santos, 54.00, 10 / 10005061, Nathaly Juliana Viana Marques, 54.00, 11 / 10003126, Paulo Irinei Soares Cruz, 53.00, 12 / 10034229, Maria Eduarda de Sousa Cardoso, 52.00, 13 / 10001001, Nathalia Augusta de Sousa, 51.00, 14 / 10000930, Thiago Lopes de Souza, 50.00, 15 / 10007185, Marcos de Sousa Santos, 50.00, 16 / 10012722, Gloria Maria Vieira de Sa, 50.00, 17 / 10001658, Maria Regyna Ferreira de Sousa, 50.00, 18 / 10012657, Ana Lee Lourenco Aguiar, 49.00, 19 / 10034423, Giovanna Vitoria Costa Nascimento, 49.00, 20.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final no concurso público, somente para cargo de nível médio, fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para regularização funcional.

ORD.	NOME	CPF
01	ADAILTON DE ALMEIDA SILVA	XXX.549.312-XX
02	ALEXANDRE LUCAS SOUSA REGIS	XXX.442.232-XX
03	ANDREA GOMES DE ARAÚJO	XXX.582.552-XX
04	CARLIANE CARDOSO SANDES SILVA	XXX.907.432-XX
05	CARLOS HENRIQUE MACIEL DE ALMEIDA	XXX.565.304-XX
06	JULIO VIANA DE CARVALHO	XXX.791.462-XX
07	KAYRA TEICIANE DA SILVA BRANDAO	XXX.110.642-XX
08	LARISSA MICHELLE SILVA DOS SANTOS	XXX.867.172-XX
09	MAURICIO PEREIRA GOMES ALVES	XXX.138.702-XX
10	RAIMUNDO FRANCO DA SILVA	XXX.750.102-XX
11	RHAINARA PEREIRA DA SILVA	XXX.051.952-XX
12	RONILSON MOURA CAVALCANTE	XXX.517.802-XX
13	SELMARA FERREIRA VILAR	XXX.994.252-XX
14	TAYLA SANTOS BATISTA DA SILVA	XXX.826.042-XX
15	VANDEILSON DO NASCIMENTO JESUS	XXX.980.852-XX
16	VICTOR RICARDO DE BRITO FREITAS	XXX.712.222-XX
17	WALDINER PEIXOTO DE ALENCAR	XXX.720.472-XX
18	WILYSON FERREIRA REGIS	XXX.731.072-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 006/2026 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO Os Processos: nº 024927/2022/SMEC, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. DESMEMBRAMENTO "A" - Processos nº 015344/2023/SMEC, DESMEMBRAMENTO D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Agentes fiscais conforme descrito nos quadros abaixo:

Nome	Cargo/Função	Matricula	Fiscal/ Gestor	Processo
Karolyne Ferreira Dias dos Santos	Assessor Técnico – AS06	968630	Fiscal Técnico	Processo nº 024927/2022 Contrato nº 779/2022
Levi Bessa Alves	Assessor 05	961691	Fiscal Administrativo	
Antônio Fernandes Alves Junior	Assessor Técnico – AS06	955686	Gestor	
Nome	Cargo/Função	Matricula	Fiscal/ Gestor	Processo
Karolyne Ferreira Dias dos Santos	Assessor Técnico – AS06	968630	Fiscal Técnico	Processo nº 015344/2023 Contrato nº 203/2023
Levi Bessa Alves	Assessor 05	961691	Fiscal Administrativo	
Antônio Fernandes Alves Junior	Assessor Técnico – AS06	955686	Gestor	

Art. 2º – Esta Portaria terá seu efeito retroativo a data de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 33135/2024/SMEC (Desm. nº 26779/2025)

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 024/2025/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2025/SMEC por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 22 de janeiro de 2026 – referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AEREAŞ E TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – conforme especificado na justificativa de NUP (9.006283/2026) e Parecer Jurídico nº 14-02/2026 – PGM/PLC de NUP (9.010439/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

CNPJ: 34.794.255/0001-95
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6974/2023/SMEC
Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 303/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 303/2024/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 05 de fevereiro de 2026 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 001/2026 SMO – IE contido no NUP (00000.9.011745/2026) e Parecer Jurídico nº 012-03/2026 – PGM/PLC de NUP (00000.9.020384/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
CNPJ: 02.066.112/0001-70
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA 4/2026/SEMADS/FMAS

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NANCY NATHALY FREITAS DE AZEVEDO CRUZ - matrícula 960618, KELMA DUTRA COSTA - matrícula 953247 e RENATA DE PAULA BEZERRA - matrícula 847481, para compor a Comissão Técnica de fiscalização, gestão e monitoramento do Processo nº32087/2025, cujo objeto é a Celebração de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista - que tem por objeto a aplicação de recursos financeiros para custeio de pessoal, garantindo a manutenção e o pagamento dos profissionais envolvidos nas atividades de atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público a divulgação da relação provisória de agricultores familiares classificados e desclassificados referente ao EDITAL DE PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 PARA PARTICIPAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PMDA IRRIGAÇÃO – 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6446, de 03 de outubro de 2025, conforme folhas 70 a 78.

1. AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENAS CLASSIFICADOS

ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	GRUPO	COORDENADORES DOS GRUPOS	CPF COORDENADOR
01	VISTA ALEGRE	1	JOVERCI MENEZES DA SILVA	014.***.***-40
		6	ERIVALDO MARQUES	549.***.***-06
		8	ALCINÉSIO CHAGAS LIMA	446.***.***-00
02	VISTA NOVA	2	HEMELLY TRINDADE DE SOUZA	044.***.***-57
		4	EVARISTO RODRIGUES CARVALHO	194.***.***-20
		5	GILBERTO GAMA FEITOSA	785.***.***-00
		6	ROSINEIDE LIMA MAFRA	225.***.***-72

03	TRUARU DA CABECEIRA	1 4	FRANCIELE COSTA LIMA RONNI COSTA LIMA	701.***.***-31 023.***.***-71
04	SERRA DO TRUARU	5 6 8 9	GECIVALDO ALEIXO ANGELO LOURIVAL VIRIATO LYUHANE THAYLINE S. DA SILVA SAMUEL ALEIXO BRITO	662.***.***-68 287.***.***-04 042.***.***-24 018.***.***-47
05	SERRA DA MOÇA	1 2 3	CINEIDE PEREIRA DOS SANTOS VALDEMY DA SILVA ANDRELINA DUARTE ALVES	382.***.***-20 983.***.***-04 019.***.***-15
06	MORCEGO	1 2 3	EMERSON JOÃO PEREIRA DA SILVA FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA HILTON KING	508.***.***-34 074.***.***-00 023.***.***-76
07	MILHO	1 2 3	JOICIVANDRO CUNHA JUSTINO MARCELO CABRAL BARROS RADISLENE DIAS TAVARES	882.***.***-34 730.***.***-41 771.***.***-87
08	MAUXI	2 3 4	ALEXANDRE DA SILVA ARSÊNIO MAFRA DOS SANTOS ELIALDO GOMES DA SILVA	998.***.***-15 382.***.***-44 981.***.***-15
09	LAGO GRANDE	2	JOSÉ JUNIOR GOMES FILHO	041.***.***-12
10	ILHA	1 3 4	RENATO LIMA ARAUJO SILVIA DE ARAÚJO AUGUSTO MAGALHÃES	382.***.***-72 077.***.***-91 225.***.***-68
11	DARÔRA	1 2	HEMILLY AUGUSTA DA S. ROCHA DILERMANDO AUGUSTO DA SILVA	032.***.***-22 517.***.***-34
12	BOM JESUS	1 2	LARISSA KAROLINNY DA C. ELIAS EDILSON PEREIRA DA SILVA	040.***.***-38 510.***.***-72
13	CAMPO ALEGRE	1 2 3	LOURDES DOS SANTOS SAMPAIO ROMERITO DE SOUZA LIMA VANILTON SANTANA SERVINO	572.***.***-53 008.***.***-90 446.***.***-49
14	AAKAN	1	ALVINO MORAIS FILHO	038.***.***-90

2. AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENAS DESCLASSIFICADOS

ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	GRUPO	COORDENADORES DOS GRUPOS	CPF COORDENADOR
01	VISTA ALEGRE	2 3 4 5 7 9	RAÍ PEREIRA NASCIMENTO NELIVANDRO PEREIRA DA SILVA KATSON SAMPAIO GASTÃO ROSIMAR DE FREIRA FRANCISCO MACUXI PINTO LAERTE DE LIMA MARTINS	086.***.***-95 700.***.***-78 669.***.***-91 798.***.***-91 383.***.***-15 913.***.***-68
02	VISTA NOVA	1 3 7 8 9 10	DENIS SAMUEL DE SOUZA JAMILSON MAFRA ANTONIO MAFRA ANTONIO MAFRA FILHO WELLINGTON COSTA MAFRA DANIEL LIMA MAFRA	115.***.***-97 003.***.***-31 065.***.***-72 612.***.***-87 053.***.***-23 446.***.***-68
03	TRUARU DA CABECEIRA	2 3	GRACINEIDE DA COSTA LIMA ENIVALDO MATIAS DA SILVA	817.***.***-20 382.***.***-49

04	SERRA DO TRUARU	1	FRANCISCO DE ASSIS ANGELO	225.***.***-25
		2	JOSÉ DA SILVA MARUAI	201.***.***-68
		3	RODINÉLIA ALEIXO ÂNGELO	799.***.***-34
		4	JOSÉ CARLOS DA SILVA	376.***.***-00
		7	JOSÉ RIBAMAR DE MOURA	557.***.***-87
		10	BAZÍLIO IZÍDIO AUGUSTO	585.***.***-49
08	MAUIXI	1	ABEL MAFRA DOS SANTOS	352.***.***-20
09	LAGO GRANDE	1	LUPEDRO ABEL MORAES	623.***.***-00
10	ILHA	2	ALMERINDO PEREIRA AUGUSTO	860.***.***-15
12	BOM JESUS	3	OMELINDA DA SILVA	002.***.***-60
		4	DIONIZIO RAPOSO DA SILVA	981.***.***-72
13	CAMPO ALEGRE	4	FRANCISCO ALCÂNTARA SERVINO	866.***.***-34
		5	HAROLDO NASCIMENTO DA SILVA	752.***.***-15

4. AGRICULTORES FAMILIARES NÃO INDÍGENAS CLASSIFICADOS

ORDEM	CADASTRO Nº	NOME	CPF
1	001	JOÃO DE DEUS DA CRUZ DOS SANTOS	432.***.***-49
2	002	VALÉRIA CATARINA MOISÉS	024.***.***-80
3	003	JESUS LUCAS ARAÚJO SILVA	031.***.***-99
4	005	MARTA MARIA BOTELHO SILVA	034.***.***-56
5	007	TAINAN MAGALHÃES DO NASCIMENTO	009.***.***-40
6	008	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	348.***.***-04
7	010	PEDRO ROBERTO DA LUZ NETO	456.***.***-97
8	011	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	467.***.***-49
9	012	MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA	112.***.***-15
10	014	PEDRO CAMARGO NETO	025.***.***-74
11	015	JOSE AFONSO LIMA CRUZ	144.***.***-04
12	016	IRIS SANTOS DE SOUZA	870.***.***-53
13	017	MARIA SUELI DANTAS DOS SANTOS	828.***.***-49
14	018	IVANEIDE DE ALMEIDA LIMA	017.***.***-20
15	019	CLOTILDE SOARES LIMA	633.***.***-00
16	020	GILVAN PEREIRA DE SOUSA	799.***.***-30
17	021	CARLOS JOSE GALEA FLORES	704.***.***-01
18	022	IVETE DIAS MACIEL	130.***.***-72
19	023	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	182.***.***-72
20	025	ADELITA CIPRIANO FEITOSA	640.***.***-49
21	026	MARIETE MIGUEL BENTO	000.***.***-46
22	027	SANDRA SILVA DE LIMA	881.***.***-04
23	028	VALTER DE ALMEIDA FALCÃO	333.***.***-53
24	030	ELOANE AUZIER RAMOS	013.***.***-02
25	031	LUIZ PAULO FERREIRA DE MELO	144.***.***-04
26	033	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	649.***.***-00
27	034	JOSE MARIO SOUSA SILVA	270.***.***-87
28	035	EDITE CASTRO DA SILVA	663.***.***-91
29	036	RITA DE CÁSSIA GOMES VIERA	845.***.***-20
30	038	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	324.***.***-91
31	039	EULÁLIA DE SOUZA PEREIRA	446.***.***-68
32	040	MARIA ALDENIRA DOS SANTOS ALVES	290.***.***-00
33	041	ALDENOR RODRIGUES BARBOSA	763.***.***-72
34	042	OSMAR NEVES DOS SANTOS	351.***.***-68

35	043	RODRIGO ALEXANDRE DA COSTA CANDIDO	511.***.***-59
36	044	VAGNE MORAIS ALENCAR	605.***.***-91
37	045	GEORGE DE MACÊDO NUNES	951.***.***-34
38	047	FRANCISCO TARCIZO RODRIGUES DE SOUZA	292.***.***-72
39	048	CREUBITON VIEIRA DOS SANTOS	655.***.***-91
40	049	ANTONIO DANIEL DE PAULO	671.***.***-72
41	050	ROSELANE ANDRADE DA SILVA	747.***.***-68
42	051	CARLOS SANDRO SOUZA PEREIRA	672.***.***-44
43	052	SANDRA APARECIDA BACK	024.***.***-76
44	053	HELISIETE FRANÇA SILVA	009.***.***-32
45	056	JOAQUIM TOMAZ ABREU	437.***.***-15
46	057	JACQUELINE UCHÔA CAVALCANTE	199.***.***-20
47	058	ALZIRO COELHO DOS REIS	472.***.***-49
48	059	ROSEMEIRE CORDEIRO DE AGUIAR ALVES	782.***.***-72
49	060	TONY CLAUDIO VALE LIMA	748.***.***-53
50	063	NEIDE DOS SANTOS FONSECA	829.***.***-34
51	064	VICENTE MARIA DA CONCEIÇÃO	060.***.***-06
52	065	JOÃO MOREIRA DA SILVA	155.***.***-91
53	066	VILSON OLIVEIRA COSTA	222.***.***-00
54	067	FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	046.***.***-34
55	068	ADÃO NONATO DA COSTA	052.***.***-49
56	069	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	953.***.***-87
57	074	VALTECI COSTA BEZERRA	294.***.***-20
58	076	ELIZONETO CARDOSO DE MACÊDO	695.***.***-87
59	077	VALDINA TEIXEIRA LIMA TAVERA	644.***.***-97
60	081	REINALDO PIMENTA RODRIGUES	735.***.***-15
61	083	RAIMUNDO RODRIGUES	367.***.***-49
62	084	MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS	291.***.***-00
63	085	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	723.***.***-72
64	086	MARCIA MARIA LOMAS DO NASCIMENTO	474.***.***-68
65	088	GENILDA SILVA COSTA	383.***.***-87
66	089	LUIS JOSELDO DE OLIVEIRA SOUSA	609.***.***-72
67	090	LÚCIA COELHO DE LUCENA	034.***.***-34
68	091	CELINA FRANÇA DA SILVA	382.***.***-04
69	092	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	383.***.***-91
70	096	JUSCELINO JOSÉ DE MELLO	009.***.***-57
71	097	JOMARA LEITE ARAUJO SILVA	014.***.***-09
72	098	MARCO AURELIO PINTO MAIA	406.***.***-15
73	099	DARCILENE ALBUQUERQUE LOUREIRO	447.***.***-00
74	100	JANAINA CARLOS DA SILVA	881.***.***-30
75	101	FERNANDO PALUDO	013.***.***-56
76	102	JANAYNNA RUFINO GREGORIO DE SOUZA	769.***.***-15
77	103	MARIA MADALENA GAMA DO AMARAL	457.***.***-91
78	104	FRANCIVALDO DA SILVA PINTO	616.***.***-91
79	105	LUAN DO NASCIMENTO	004.***.***-28
80	106	GABRIEL EVANDRO ROCHA SANCHEZ ZAMBRANO	023.***.***-10
81	107	PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA	341.***.***-00
82	109	MARIA RITA GOMES ALVES	829.***.***-00
83	110	MARCELO PEREIRA PINHO	947.***.***-15

84	111	MARIZA CRISTINA PENSO	663.***.***-53
85	112	JOSÉ FRANCISCO SOUSA DA SILVA	791.***.***-00
86	114	MARIA FRANCISCA ROSA	241.***.***-34
87	117	DEUZARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO	187.***.***-20
88	118	WESLEY DE MORAIS ROMODA	012.***.***-41
89	119	MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS	407.***.***-25
90	120	JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA	199.***.***-00
91	121	ANA VITORIA DE LIMA BARBOZA	022.***.***-54
92	122	JOÃO BATISTA PAULO DA SILVA	812.***.***-53
93	124	MARIA JOSÉ LIMA BRAZ	358.***.***-53
94	125	ANTONIO CARLOS ARAÚJO	246.***.***-53
95	126	EDNEIA GOMES DA SILVA	007.***.***-04
96	127	ROSELI ABREU DE ARAÚJO	300.***.***-44
97	128	ROBSON RODRIGUES LOPES	323.***.***-25
98	129	ENEIDE PEREIRA DE MATOS	112.***.***-34
99	132	LISETE DOS SANTOS MORAES	793.***.***-53
100	134	ECILENE DE SOUSA	028.***.***-83
101	138	LAUDIVAN DAVID MARTINS	301.***.***-87
102	139	ELIAS JOSÉ DIONIZIO	312.***.***-00
103	140	JUDINARA VASCONCELOS LIMA	639.***.***-04
104	141	EDILEUZA COSTA FERNANDES	225.***.***-00
105	142	ILDEANE VIEIRA LOPES	922.***.***-34
106	143	MARIA IRENE DE QUEIRÓZ DE SOUSA	382.***.***-34
107	145	JOSIENE DE QUEIRÓZ DE SOUSA	726.***.***-34
108	146	AUZELY DE OLIVEIRA	771.***.***-34
109	147	SULAMITA DE FREITAS MOREIRA	944.***.***-34
110	149	CRISCILA PAULA DE ALMEIDA NASCIMENTO	710.***.***-59
111	150	VALDEMI ANDRADE CARDOSO	474.***.***-34
112	151	MARIA ERLIANE DOS SANTOS ALVES	000.***.***-65
113	152	EVÂNIA MARIA DA SILVA	856.***.***-06
114	153	RITA SOELI HARTMANN	241.***.***-91
115	154	ISAIAS OLIVIERA GOIS	382.***.***-87
116	155	JOZEAN SILVA PERES	967.***.***-04
117	156	JUCENY DE OLIVEIRA SILVA	344.***.***-72
118	159	RONIELI OLIVEIRA DE SOUZA MENEZES	895.***.***-53
119	160	OLINDA SILVA DE MEDEIROS	112.***.***-20
120	161	ROBERTO MARINHO TAVARES BEZERRA	099.***.***-20
121	163	ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	942.***.***-20
122	164	FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	509.***.***-15
123	165	ARES APARECIDA BATISTA DIAS	578.***.***-34
124	168	DAVID STEPHEN MACEDO DE FIGUEIREDO	578.***.***-87
125	169	MARIA ELIZABETE BRAGA DE SOUZA FERREIRA	144.***.***-87
126	170	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	060.***.***-34
127	171	DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO	614.***.***-53
128	172	ANA CARLA TAVARES ESPINDOLA MALAGUTTI	061.***.***-38
129	174	ABERLON SALES LOPES	509.***.***-34
130	175	ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO	297.***.***-34
131	176	CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	074.***.***-53
132	178	MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	509.***.***-87

133	179	ANTONIO ROMANO LIBRELOTTO MARION	017.***.***-82
134	180	ANTONIA DA SILVA MOURÃO	455.***.***-00
135	181	JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO NETO	161.***.***-91
136	183	JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA	511.***.***-68
137	184	ELIANE KORINIVSKI	307.***.***-07
138	185	EUCILENE FERNANDES DA SILVA	727.***.***-04
139	186	EMILLE VITÓRIA GOMES DE PAIVA	007.***.***-89
140	187	ROSILENE CARVALHO SANTANA	446.***.***-49
141	188	LUCIMIR PEREIRA GOMES	053.***.***-58
142	189	ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO	741.***.***-91
143	190	WILSON VALTER POMMERENING	580.***.***-34
144	191	CARLOS ALVES SOUSA	747.***.***-49
145	193	MÁRIO MACIEL DE FREITAS	224.***.***-20
146	194	FELIPE CIRILO DA SILVA	010.***.***-30
147	196	JOSÉ GOMES	178.***.***-04
148	197	JAQUELINE TABOSA LAGEMANN BATISTA	840.***.***-53
149	202	LUCIANA TERESA AZEREDO FARIAS	011.***.***-70
150	204	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS NETO	752.***.***-68
151	205	LILIANE SILVA CORREA	953.***.***-63
152	206	EDNA ARAÚJO FERREIRA	750.***.***-72
153	207	ASSÉLIA PIO ARAÚJO	662.***.***-87
154	209	JOSÉ DE RIBAMAR AREA DOS SANTOS	060.***.***-68
155	211	SEBASTIÃO MARINHO TAVARES BESERRA	099.***.***-72
156	212	VALDERI DE LIMA ARAUJO	558.***.***-82
157	215	MARIANGELA PATRICIO DA SILVA	686.***.***-49
158	216	LINDALVA LOPES DA SILVA	149.***.***-91
159	217	GEAN SANTOS DA SILVA	037.***.***-22
160	218	FRANCINELMA DA SILVA CAVALCANTE	887.***.***-04
161	219	LEIDIMAR LARANJEIRA FRANCO	806.***.***-04
162	220	ALDETTE DA SILVA MORAM	323.***.***-20
163	222	EDNA GARCIA DOS SANTOS	768.***.***-87
164	226	ANA KARLA DO NASCIMENTO FEITOSA	024.***.***-94
165	227	FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS	511.***.***-49
166	228	ANTONIA WOTTRICH	382.***.***-15
167	229	MARLETE LIMA PEREIRA	164.***.***-53
168	230	BRUNA EDUARDO SOARES	034.***.***-09
169	232	FRANCISCA REGINA BARROS MAGALHÃES	696.***.***-87
170	233	THAISA MIRANDA PEREIRA ABREU	030.***.***-90
171	234	LÚCIA GLÓRIA ALENCAR MAGALHÃES	149.***.***-15
172	235	MAURO SÉRGIO PEREIRA VIANA	323.***.***-72
173	236	EDNA MARIA CRUZ MATOS	383.***.***-10
174	237	INÊS LOPES GOMES	068.***.***-72
175	238	SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES	029.***.***-76
176	239	WALDIR MIGUEL GASSNER	246.***.***-04
177	240	ANA PAULA DALLA LANA	033.***.***-30
178	241	LUCAS PEDROTTI DRABACH	029.***.***-36
179	242	CELLY CRISTIANE FREITAS MELO	825.***.***-00
180	243	MOISES TEIXEIRA GOMES	480.***.***-68
181	245	ENELSON CARVALHO LIMA	446.***.***-53

182	248	ROQUE JOSÉ MATTE	175.***.***-20
183	250	JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA	573.***.***-49
184	251	AMINADÁ TEIXEIRA	608.***.***-49
185	252	ANTONIO MACEDO FILHO	391.***.***-00
186	253	FRANCILDO MORAES SOUSA	767.***.***-00
187	254	GILMAR SOUSA GOMES	000.***.***-88
188	255	MARILENE EDUARDO	725.***.***-06
189	256	TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO	726.***.***-68
190	257	CLAUDENY GOMES DA COSTA	201.***.***-04
191	258	RENATA VANESSA DA SILVA	678.***.***-72
192	259	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	173.***.***-00
193	261	MATTEUS ALEXANDRE RIBEIRO PRADO DA SILVA	071.***.***-46
194	262	MARCIA DA SILVA BARROSO	815.***.***-53
195	264	IANE RODRIGUES CARDOSO	948.***.***-72
196	265	AURENEIDE SILVA	706.***.***-16
197	266	LUZIA ROSA DOS SANTOS	713.***.***-34
198	267	SANDRA SUELY MUNIZ BRANQUINHO	327.***.***-00
199	268	OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	323.***.***-82
200	269	GALDINO DE PINHO NETO	446.***.***-34
201	271	VIVIANE GISELE MATOS PINHEIRO	824.***.***-22
202	272	JOELCIO MARINHO GARCIA	881.***.***-68
203	274	DARCIRENE PERES PEREIRA	447.***.***-53
204	275	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA GOMES	112.***.***-63
205	276	DALCILETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	609.***.***-49
206	278	SEVERINO ZANELLA	225.***.***-20
207	279	MIRIAN DA SILVA PRADO	112.***.***-00
208	280	CLEONICE CARMEM PEREIRA RODRIGUES	446.***.***-87
209	281	ROSA DE LIMA	580.***.***-91
210	282	JANE SANTANA RODRIGUES	840.***.***-00
211	283	ZÉLIO DA SILVA MOTA	027.***.***-34
212	284	JANUARIO COSTA DA SILVA	153.***.***-30
213	285	BAIN BARBOSA PIRES PEREIRA	112.***.***-00
214	287	IGOR VINICIUS BATALHA FERNADES	838.***.***-68
215	288	JOSÉ NICODEMUS DE GOES JÚNIOR	763.***.***-91
216	291	MAYARA KELLEM DE SENA SANTOS	000.***.***-39
217	293	OSCAR FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	933.***.***-15
218	294	ROSANGELA ALVES DA SILVA	850.***.***-87
219	297	ELY LIMA DE SOUZA	382.***.***-91
220	298	ROSIMAR DE OLIVEIRA LIMA	323.***.***-53
221	299	DÉDIT BURG	383.***.***-68
222	300	MARINALVA MORAES SIMÕES	402.***.***-34
223	301	FRANCIVÂNIA LEOCÁDIO DA SILVA	509.***.***-20
224	302	DENISSON DE FREITAS BESSA	517.***.***-15
225	303	KENIA GRACIELA BERTO RAPOSO	660.***.***-20
226	304	ELIEZIO OLIVEIRA GONÇALVES	583.***.***-06
227	305	ILDA MARINA DE JESUS GONÇALVES	726.***.***-68
228	306	JOSÉ RIBAMAR COSTA	254.***.***-49
229	309	ANETE DE SOUZA RODRIGUES	446.***.***-49
230	311	RAIMUNDA ALVES RAMOS	231.***.***-00

231	312	IORLANDA DE SOUSA SILVA	446.***.***-91
232	313	VALDEMIR RODRIGUES SOARES	958.***.***-15
233	314	BRUNO RADUAN CASADIO DE SOUZA	015.***.***-08
234	315	VANILSA DOS REIS	000.***.***-11
235	316	EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA	897.***.***-15
236	317	ANTONIO EDMILSON ARAUJO ALMEIDA	617.***.***-72
237	318	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	402.***.***-91

4. AGRICULTORES FAMILIARES NÃO INDÍGENAS DESCLASSIFICADOS

ORDEM	CADASTRO Nº	NOME	CPF	MOTIVO DA DESCLASSIE.
1	004	FRANCISCA LOMAS DO NASCIMENTO CORDEIRO	336.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
2	006	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU WANDERLEY	511.***.***-49	Item 4.2.4 do Edital
3	009	JAIR DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	164.***.***-00	Item 4.2.4 do Edital
4	013	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	644.***.***-34	Item 4.2.4 do Edital
5	024	MARIA LUSILENE ALVES SILVA	323.***.***-87	Item 14.3 do Edital
6	029	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	368.***.***-68	Item 7.7 e 7.9 do Edital
7	032	DIOGO OLIVEIRA LOPES	939.***.***-72	Item 4.2.4 do Edital
8	037	IZIS NASCIMENTO DUARTE	323.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
9	046	ISAUQUE DEMÉTRIO DA SILVA	958.***.***-34	Item 7.7 e 7.9 do Edital
10	054	RAIMUNDA ALVES SOUSA	323.***.***-91	Item 4.2.4 do Edital
11	055	ANTONIO CALISTO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	197.***.***-04	Item 4.2.4 do Edital
12	061	LAURIANE NASCIMENTO ARAUJO	789.***.***-72	Item 4.2.4 do Edital
13	062	ORLANDO CABRAL DE MACEDO	687.***.***-15	Item 7.7 e 7.9 do Edital
14	070	ADELIA FONTELIS DE FIGUEIRÊDO	153.***.***-49	Item 4.2.4 do Edital
15	071	FRANCISCA SILVA BRITO	334.***.***-00	Item 4.2.4 do Edital
16	072	ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	446.***.***-34	Item 4.2.4 do Edital
17	073	FERDINANDO DA SILVA PINTO	512.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
18	075	SEBASTIÃO JOSÉ DE MOURA	228.***.***-00	Item 4.2.4 do Edital
19	078	AFONSO MARCHÃO DE CARVALHO	242.***.***-20	Item 4.2.4 do Edital
20	079	JOSÉ FRANCISCO TRAJANO PEIXOTO	112.***.***-04	Item 4.2.4 do Edital
21	080	FRANCISCO EDVAN FERREIRA BARROS	511.***.***-91	Item 4.2.4 do Edital
22	082	JOSE IVAN ALVES	269.***.***-34	Item 4.2.4 do Edital
23	087	IOLETE ALVES DA SILVA	166.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
24	093	DENIS BATISTA DA SILVA	653.***.***-06	Item 4.2.4 do Edital
25	094	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA DOS SANTOS	382.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
26	095	JOSE ORNILO PEREIRA DA SILVA	446.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
27	108	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS	322.***.***-53	Item 4.2.4 do Edital
28	113	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	485.***.***-91	Item 4.2.4 do Edital
29	115	ELEILDE PINHO SILVA	835.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
30	116	SONIA SALVATIERRA VELASQUEZ	144.***.***-91	Item 4.3 do Edital
31	123	ESTELITA CARDOSO PRIMO	323.***.***-63	Item 4.2.4 do Edital
32	130	ADRIANA SUELLEN DE S. MAGALHAES ALMEIDA	838.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
33	131	ATAIDE FELIX DE SOUZA	225.***.***-72	Item 4.2.4 do Edital
34	133	ROSILENE SANTOS DE SOUSA	382.***.***-15	Item 4.2.4 do Edital
35	135	AFRISIO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	177.***.***-49	Item 4.2.4 do Edital
36	136	MARIA DE FÁTIMA BONIFACIO DE FRANÇA	655.***.***-72	Item 4.2.4 do Edital

37	137	NUBIA LOPES DE FREITAS	286.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
38	144	FRANCISCO GOMES DA COSTA	225.***.***-00	Item 4.2.4 do Edital
39	148	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	323.***.***-04	Item 4.2.4 do Edital
40	157	MARIA ANTONIA ALVES SILVA	916.***.***-53	Item 4.2.4 do Edital
41	158	ALEARIO PINHO DA COSTA	106.***.***-63	Item 4.2.4 do Edital
42	162	FRANCISCA CAVALCANTE LIMA	249.***.***-72	Item 4.2.4 do Edital
43	166	RAFAELA BATISTA DE MELO	009.***.***-82	Item 4.2.4 do Edital
44	167	WANDERLEY JOSE DA SILVA JUNIOR	006.***.***-01	Item 4.2.4 do Edital
45	173	MOISÉS TAVARES BEZERRA	074.***.***-20	Item 4.2.4 do Edital
46	177	CESAR GONÇALVES MOREIRA	382.***.***-04	Item 4.2.4 do Edital
47	182	JOSE DOMINGOS RAMOS ARAUJO	287.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
48	192	EDVALDO MARQUES DA SILVA	332.***.***-25	Item 4.2.4 do Edital
49	195	SILVANA PEREIRA LOBATO	783.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
50	198	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	329.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
51	199	ANTONIO SERGIO CARVALHO AZEVEDO	104.***.***-72	Item 4.3 do Edital
52	200	MARIA VILANIR SILVA MATOS	382.***.***-49	Item 4.2.4 do Edital
53	201	MARIA JOSILENE RODRIGUES	743.***.***-49	Item 4.3 do Edital
54	203	EZEQUIAS DOS REIS PEREIRA	385.***.***-49	Item 7.7 e 7.9 do Edital
55	208	MARIA DE JESUS DUTRA DOS SANTOS	471.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
56	210	LOIDE DA CONCEIÇÃO AGUIAR TORRES	647.***.***-49	Item 4.2.4 do Edital
57	213	EDSON RODRIGUES DIAS JUNIOR	092.***.***-55	Item 4.2.4 do Edital
58	214	JULIO CEZAR MELO DA SILVA	447.***.***-68	Item 7.7 e 7.9 do Edital
59	221	ONILDO LYRA DOS SANTOS	164.***.***-91	Item 4.2.4 do Edital
60	223	ANTONIO OZÉAS SANTOS DE SOUSA	382.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
61	224	ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUSA	820.***.***-53	Item 4.2.4 do Edital
62	225	PAULO MIGUEL MARCHIORO	620.***.***-53	Item 4.2.4 do Edital
63	231	IANVALÉRIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	034.***.***-43	Item 4.2.4 do Edital
64	244	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES	292.***.***-15	Item 4.2.4 do Edital
65	246	MARCONDES PEDRO DE FRANCA	042.***.***-80	Item 14.3 do Edital
66	247	ROOT CLAY SILVA DE SOUZA	997.***.***-04	Item 4.2.4 do Edital
67	249	JANAINA MONTELES DE SOUZA	696.***.***-68	Item 4.2.4 do Edital
68	260	ANTONIO SAMUEL MATTE BATISTA	014.***.***-98	Item 4.2.4 do Edital
69	263	JOSIMAR FERREIRA DA COSTA	527.***.***-53	Item 4.2.4 do Edital
70	270	OSVALDO ARAÚJO THOMAS	815.***.***-20	Item 4.2.4 do Edital
71	273	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	006.***.***-06	Item 4.2.4 do Edital
72	277	DUZELIR DA SILVA CORREIA	383.***.***-15	Item 4.2.4 do Edital
73	286	ESIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	424.***.***-15	Item 4.2.4 do Edital
74	289	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA	031.***.***-53	Item 4.2.4 do Edital
75	290	AURINES RODRIGUES DE OLIVEIRA	817.***.***-87	Item 4.2.4 do Edital
79	292	ANGELA MARIA MACHADO VIDAL	382.***.***-34	Item 4.2.4 do Edital
77	295	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	352.***.***-15	Item 4.2.4 do Edital
78	296	ADERLIR FERNANDES LEITE	382.***.***-15	Item 7.7 e 7.9 do Edital
79	308	ERISVALDO MELO MARINHO	004.***.***-26	Item 4.2.4 do Edital
80	310	VIUMA PEREIRA DE OLIVEIRA	722.***.***-87	Item 7.7 e 7.9 do Edital

Esta publicação tem efeito retroativo à 19 de dezembro de 2025.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2026

Marcelo Hentges
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - CONSEMMA.**

No décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Avenida Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, realizou-se a ducentésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA, se fizeram presentes o Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, os Conselheiros, Ícaro Cesar Farias – SEMMA, Ricardo H. Bulhões de Mattos - AMBTEC, Kaynara C. Oliveira - SMO, André Felício Gonçalves – FIER, Vandson Taveira – SMCP e a secretária do CONSEMMA Sra. Maria Consolata Nóbrega saudou a todos, comunicando o início da ducentésima sétima reunião ordinária do CONSEMMA, convidou o Presidente do CONSEMMA Sr. Sandro Barbot Aroso Maia para fazer a abertura dos trabalhos. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia fez a abertura dos trabalhos dando as boas-vindas aos conselheiros presentes e agradecendo suas presenças. 1.1 Verificação de quórum: O Presidente perguntou se há quórum para a realização da 207ª reunião ordinária do CONSEMMA. Após verificação, a secretária informou ao conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia que o quórum da plenária está completo. 1.2 Justificativas de ausência: Os conselheiros Radsan Breno Oliveira, Veronildo da S. Holanda e Reginaldo Sanches justificaram a ausência. 2. COMUNICAÇÕES GERAIS: 2.1 Da Presidência: Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, por se tratar de sua primeira reunião no CONSEMMA após nomeação como gestor da pasta ambiental, se apresentou aos demais Conselheiros. 2.2 Dos Conselheiros: Não houve comunicações dos conselheiros. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Posse dos novos conselheiros: O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, entregou o termo de posse dos conselheiros Kaynara C. Oliveira e André Felício Gonçalves – FIER, explicando que os outros conselheiros representantes do poder público receberão seus termos de posse tão logo o ofício solicitando as indicações sejam respondidos. Todos os conselheiros concordaram com a proposição do Presidente. 3.2 Aprovação do calendário de reuniões: O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, apresentou a proposta de calendário de reuniões ordinárias do CONSEMMA para o ano de 2025. Após discussões o calendário proposto com as datas de 16/04, 18/06, 20/08, 15/10 e 10/12, foi aprovado por unanimidade. 3.3 Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA): O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia informou aos conselheiros que solicitou informações sobre os recursos do FMMA, que atualmente há R\$ 275.203,73 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) constatou que não houve depósitos no fundo municipal de meio ambiente nos últimos dois anos, que os rendimentos atuais se resumem aos obtidos da aplicação financeira da conta do Banco do Brasil. Que solicitou para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI informações sobre os valores gerados nos serviços prestados por essa Secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA, pois não está ocorrendo os repasses. Que nos anos de 2023 e 2024 não houve repasses, exceto no mês de abril de 2024, que houve uma entrada de R\$ 16.737,12 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), oriundo de um depósito judicial de auto de infração ambiental julgado. Que buscará informações sobre as justificativas da ausência de repasses ao FMMA junto a SMPOFTI e compartilhará com os conselheiros em momento oportuno. Os conselheiros presentes concordaram positivamente com a petição. 3.4 Isenção da taxa das Licenças Ambientais Simplificadas – LAS: O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro

Barbot Aroso Maia informou aos conselheiros que a pauta decorre da necessidade de atender um público específico de requerentes, a saber, os pequenos produtores rurais. Que há uma necessidade real de isentá-los, que de janeiro a abril de 2025 foram emitidas 131 Licenças Ambientais Simplificadas – LAS, a um custo de R\$ 107,00 (cento e sete reais) somando R\$ 14.017,00 (quatorze mil e dezessete reais), que o impacto da arrecadação comparado ao benefício do pequeno produtor rural é insignificante, quando considerada a logística de locomoção dos requerentes à sede da SEMMA e os tramites processuais. Que providenciará os ajustes de fluxos dos processos para facilitar a obtenção das Licenças Ambientais junto a SEMMA considerando as reais necessidades do público-alvo e que há amparo legal para isenção na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; Resolução CEMACT/RR nº 1, de 5 de maio de 2011 que dispõe sobre a Isenção de Licenciamento Ambiental para atividades agropecuárias desenvolvidas nas pequenas propriedades rurais ou caracterizadas como Agricultura Familiar e seu Cadastro Ambiental Rural no estado de Roraima. Que a isenção da taxa nos processos de licenciamento ambiental simplificado – LAS, contemplará os pequenos produtores rurais, possuidores de até 4 módulos fiscais, nos termos do Código Florestal Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; e lei nº 882 de 28 de dezembro de 2012 que institui a Taxa de Serviços Administrativos - TSA, a Gratificação de Produtividade Ambiental - GPA, e o Fundo Especial da FEMARH/RR - FUNDEMARH/RR, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, e dá outras providências. Art. 14 São isentos das taxas instituídas por esta Lei, os produtores rurais e empreendedor familiar rural que preencham os seguintes requisitos: I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (...). Que a iniciativa aumentará a adesão ao licenciamento ambiental e a legalização de empreendimentos. Que regulamentará a isenção através de resolução do CONSEMMA que disporá sobre a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividades econômicas ou empreendimento desenvolvidos nas pequenas propriedades rurais de agricultores familiar. Após discussões da proposição, foi votada e aprovada por unanimidade. 3.5 Revisão da tabela de preços das licenças: O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia apresentou a proposta da tabela de preços a ser praticada na prestação dos serviços da SEMMA, propôs aos conselheiros fazer análise da tabela proposta, considerando os parâmetros praticados no estado e em outros municípios com as mesmas características de Boa Vista, os conselheiros concordaram que a tabela proposta pela consultoria está fora da realidade do município. Que o assunto poderá ser discutido posteriormente. Que é necessário considerar os Códigos Nacional de Atividades Econômicas - CNAE's passíveis de licenciamento ambiental. Sugeriu acionar a consultoria da empresa ID4 para esclarecimentos e obtenção de norma regulamentadora dos novos fluxos dos processos da prefeitura para obter maiores informações sobre a proposta da tabela de preços. Que deve-se considerar a possibilidade de precificar o valor das licenças ambientais por intervalos calculados em metros quadrados para definir o porte do empreendimento pequeno, médio e grande impacto. O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia Sugeriu fazer uma nova análise da tabela apresentada pela empresa de consultoria ID4 Gestão Ambiental, considerando os valores cobrados em outros municípios e na Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR para valorar as taxas cobradas pelas licenças ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Após a proposição ser colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. 3.6 Revisão da lei Municipal nº 25/2024: Quanto a revisão da Lei Municipal 025/2024 o Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, esclareceu que a lei foi encaminhada aos conselheiros, questionou se os conselheiros leram a

proposta de alteração, com a negativa, sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente deste tema. Os conselheiros se comprometeram fazer uma análise e encaminhar as propostas de alterações à secretária do CONSEMMA para incluir na lei. Todos os conselheiros concordaram com a proposição do Presidente.

3.7 Alteração do Regimento Interno: O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, questionou se os conselheiros leram as propostas de alteração, com a negativa, propôs que todos lessem as alterações e, discordando propusessem suas contribuições para aprovação na próxima reunião do conselho. Foi observado que deve constar prazo para devolução dos processos de julgamento de 2ª instância. Nas observações o Conselheiro Ricardo Mattos sugeriu que deve-se acrescentar nas atribuições do Conselheiro Presidente do CONSEMMA o poder do ad referendum. O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, propôs uma análise do regimento interno do CONSEMMA, para aprovação na próxima reunião ordinária, todos os conselheiros concordaram com a proposição do Presidente.

4.0 O QUE OCORRER: O conselheiro Ricardo Mattos informou que a FEMARH não irá acatar a petição do IPHAN quanto as áreas de sítios arqueológicos, sugeriu que o município siga a decisão da FEMARH evitar entraves nos processos de licenciamento ambiental. Que o município deve completar o quadro de servidores para implementar a Lei Complementar nº 140/2011 e exercer plenamente suas atribuições. Que gostaria de ver o organograma e o fluxo dos processos, antes de implementar, que seja apresentado à plenária do CONSEMMA para aprovação, pois há muitas reclamações dos consultores e empresários, considerando a morosidade de liberação das licenças. Que sugere como encaminhamento técnico operacional uma análise mais criteriosa nas lavraturas de auto de infração para evitar a anulação, im procedência total ou parcial dos autos de infração. Que a segurança dos fiscais deve ser considerada nas ações que envolvem risco real como é o caso das invasões. O Conselheiro Ícaro Cesar Farias, esclareceu que o Ministério Público recomendou que não houvesse a conversão da multa em serviços prestados, e recomendou que as ações de fiscalização sejam realizadas em duplas, mas que o município não tem como pagar pelo processo administrativo de licenciamento ambiental, que há empatia por parte dos requerentes ao receber os fiscais. Que neste caso não há necessidade de pagar para dois ou três fiscais pelo mesmo processo. O Conselheiro Presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia esclareceu que algumas ações devem-se agir individualmente, mas que em ações como invasões de APP, plantões, denúncias com risco real, que justifica pagar a pontuação individual para a mesma ação. Que além de estrutura adequada para fiscalização, também falta carro. Que há dificuldade em obter a licença de operação, mas não há fiscalização após a emissão da licença. Que é necessário mudar essa realidade. Que precisa desburocratizar o processo para emissão de licenças em menos prazo, e que espera o apoio dos conselheiros neste processo. Sugeriu que essas pautas sejam debatidas e sejam tomadas decisões que viabilizem a implementação de novas práticas e ações em prol dos municípios e do meio ambiente.

5. INFORMAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PREVISÃO 18/06/2025. 6. ENCERRAMENTO: A 207ª reunião ordinária do CONSEMMA encerrou às 19h30min. Nada mais havendo a tratar o Conselheiro presidente, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia agradeceu aos conselheiros presentes e deu por encerrada a sessão e eu, Maria Consolata Nóbrega, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por quem mais de direito. _____.

ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Sandro Barbot Aroso Maia	SEMMA/PMBV	
2	Ícaro Cesar Farias Carneiro	SEMMA/PMBV	
3	André Felício Gonçalves	FIER	
4	Ricardo H. Bulhões de Mattos	AMBITEC	
5	Kaynara C. Oliveira	SMO	
6	Vandson Taveira	SMCP	

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 011/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil Ilegal, para atuarem no evento Carnaval 2026.

Presidente:

- Bruno Ayres de Andrade Rocha;

Vice-Presidente:

- Ana Caroline Dantas Ferreira;

Membros:

- Anny Caroliny Sousa Félix Auzier;
- Guilherme Velho Monteiro;
- Julianna de Araújo Felipe Portela;
- Lilian Furtado Medeiros;
- Luciana Sousa Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 012/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, referente ao mês de fevereiro/2026, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Anexo único da Portaria nº 012/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período Aquisitivo	Dias de Gozo	Período de Gozo
14	ELAINE DE SOUZA SINGH Cargo: AS - 7 - QUIVIDOR	01/06/2025 31/05/2026	10	02/02/2026 - 11/02/2026
79850	JAMERSON SAMPAIO DE AZEVEDO Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	04/12/2023 03/12/2024	5	09/02/2026 - 13/02/2026
79623	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA FILHO Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	15/02/2025 14/02/2026	30	16/02/2026 - 17/03/2026
79335	PAULO ERNESTO WANDERLEY ZAMBERLAN Cargo: AS - 5 - AGENTE DE CONTRATACAO	01/09/2025 31/08/2026	10	04/02/2026 - 13/02/2026
79813	VENISON DA SILVA FREITAS Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	03/04/2024 02/04/2025	10	19/02/2026 - 28/02/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/PRESI Nº 010/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes Membros da Comissão Permanente de Licitação- CPL, Equipe de Apoio e Agente de Contratação/Pregoeiros, para atuarem nos processos vigentes sob a égide da lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 083/E, de 11 de agosto de 2025, com as devidas funções:

Presidente/Pregoeiro:

- Diego Freitas da Silva.

Agentes de Contratação/Pregoeiros:

- Marlla Naellen Pinho Pereira Viana;
- Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan.

Equipe de Apoio:

- Pedro Igor Feitosa Lima de Assis;
- Bruno da Silva Martins.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
22 de janeiro de 2026.

• Republicação em razão de equívoco no nome da servidora mencionada.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanias Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.

